

Ofício-DIRET-2013/336

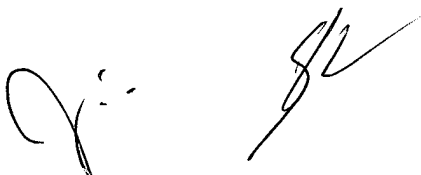
Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Ao Senhor
FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Chefe de Gabinete
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n
CEP: 50.670-900 - Recife - PE

Assunto: Encaminhamento da Proposta de Ajuste da Programação do FNE 2013

Senhor Chefe,

1. A Resolução do CONDEL da Sudene nº 057/2012, de 9 de novembro de 2012, aprovou a Programação de Aplicação dos Recursos do FNE para o ano de 2013, convalidando em R\$ 11,5 bilhões o montante de recursos a serem aplicados.
2. Como é importante ocorrer nos processos de planejamento, foram revisados, no período de agosto a outubro, os valores previstos de disponibilidade de recursos e as projeções de aplicações, de forma a manter a Programação do FNE 2013 atualizada e sintonizada com as demandas e potencialidades regionais.
3. Dessa forma, vimos apresentar proposta de Reprogramação do FNE 2013, na qual foi utilizada o cálculo sobre a disponibilidade de recursos recebida da Controladoria do Banco em setembro/2013, a qual mantém a projeção de disponibilidades em R\$ 11,5 bilhões para o presente exercício.
4. Foram incorporados na proposta os efeitos do marco legal dos fundos constitucionais, as diretrizes e prioridades do MI e Condell/Sudene e, ainda, as resoluções de elevações orçamento do Programa FNE Emergencial para a Seca, inclusive a Resolução nº 072/2013, de 23/08/2013, que autorizou a elevação de sua meta em mais R\$ 300 milhões, perfazendo um total de R\$ 1.670 milhões para o presente exercício.



5. Com referência aos recursos a serem alocados no Semiárido, conforme tratativas anteriores com o Ministério da Integração Nacional e os documentos relacionados, Parecer Jurídico do BNB Ref.2013/650-000546 e Nota Técnica do MI 69/2013/DPNA/SFRI/MI, foi considerado o referencial de 60% da estimativa de ingressos da STN para o FNE em 2013, o que corresponde a R\$ 3,71 bilhões.

6. A presente proposta de Reprogramação FNE 2013, detalhada em anexo, contempla as seguintes projeções:

- a. Disponibilidade de Recursos para 2013 (Tabela 1);
- b. Estado e Setor de Atividade (Tabela 2);
- c. Porte de Beneficiário (Tabela 3);
- d. Setor de Atividade e Programas (Tabela 4);
- e. Espaços Priorizados na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (Tabela 5);
- f. Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Tabela 6);

Atenciosamente,

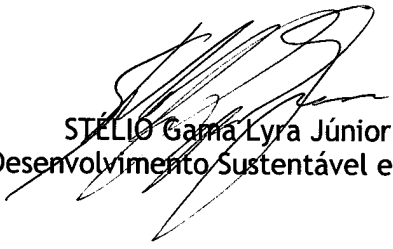

STELIO Gama Lyra Júnior
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e de Microfinança



TABELA 1
PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO
FNE - Estimativa de Recursos para 2013 (em R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	21,1
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	6,5
Transferências da União	6,2
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	7,2
Recebimentos para Liquidação Operações FNE - Lei 12.716 ⁽³⁾	0,2
Remuneração das Disponibilidades	0,5
Outros ⁽¹⁾	0,4
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(2,8)
Taxa de Administração	(1,2)
Del credere BNB	(1,0)
Desembolsos para Liquidação Operações FNE - Lei 12.716	(0,2)
Desembolsos para Liq. Ops Outras Fontes e Vrs. Honrados BNB - Lei nº 12.716	(0,1)
Outros ⁽²⁾	(0,2)
DISPONIBILIDADE TOTAL DO FNE (C) = (A + B)	18,4
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	(8,2)
BAIXA SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (E)	0,9
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO PELO FNE (F) = (C + D + E)	11,0
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO REPASSES AO BNB - Art. 9º A Lei 7.827 (G)	0,5
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DA FONTE FNE (H) = (F + G)	11,5

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

(1) Contempla: Reembolsos de créditos baixados como PJ, Cobertura de parcelas de risco do BNB e Cobertura de risco por fundos/PROAGRO/INCRA, num total de R\$ 0,44 bilhão.

(2) Considera: Del Credere de Instituições Operadoras, Remuneração do BNB sobre saldos Operações PRONAF, Remuneração do BNB sobre desembolsos PRONAF, Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos do PRONAF, Despesas com Operações de Outras Fontes e Despesas de Auditoria Externa, num total de R\$ 0,23 bilhão.

(3) Montante estimado (R\$ 220.500 mil) de contratações/desembolsos exclusivamente para liquidação, concomitante, de operações do FNE com base na Resolução nº 4.147/2012, do CMN (Lei 12.716/2012), inclusive parcelas de risco do Fundo inscritas em PJ. Não havendo essas contratações, não haverá a geração de recursos constante do item "Recebimentos para Liquidação Operações FNE - Lei 12.716".

NOTA 1: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encarados, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como "verbas" inflexíveis para alocação de recursos.

NOTA 2: O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2013 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condel/Sudene nº 054/2012, de 15.08.2013.

Tabela 2
PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO
Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade (R\$ milhões) (*)

UF/ SETOR	Agricultura (1) (4)	Pecuária (2) (4)	Indústria (1)	Agroin- dústria (4)	Turismo	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (3)	TOTAL	[%] Estado
AL	92,0	72,0	290,0	2,0	9,0	75,0	-	540,0	4,7
BA	611,0	396,0	520,0	40,0	118,0	750,0	70,0	2.505,0	21,8
CE	140,0	300,0	440,0	10,0	85,0	726,0	54,0	1.755,0	15,3
ES	25,0	10,0	219,0	11,0	9,0	26,0	-	300,0	2,6
MA	200,0	361,0	25,0	85,0	38,0	320,0	76,0	1.105,0	9,6
MG	232,0	206,0	28,0	2,5	3,5	123,0	-	595,0	5,2
PB	35,0	140,0	245,0	4,5	135,5	150,0	-	710,0	6,2
PE	90,0	310,0	380,0	10,0	290,0	580,0	-	1.660,0	14,4
PI	360,0	270,0	35,0	8,0	7,0	330,0	-	1.010,0	8,8
RN	45,0	132,0	305,0	13,0	75,0	225,0	-	795,0	6,9
SE	80,0	98,0	168,0	14,0	20,0	145,0	-	525,0	4,6
TOTAL	1.910,0	2.295,0	2.655,0	200,0	790,0	3.450,0	200,0	11.500,0	100,0
[%] Setor	16,6	20,0	23,1	1,7	6,9	30,0	1,7	100,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento. (1) Inclusive Meio Ambiente / Inovação; (2) Inclusive Aquicultura e Pesca; (3) Inclusive Meio Ambiente; e (4) Inclusive Pronaf.

Tabela 3
PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO
Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário

PORTE	[%]
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	Mínimo de 51,0
Médio e Grande	Máximo de 49,0
TOTAL	100,0

Tabela 4
PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO
Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas (R\$ milhões)

PROGRAMA	VALOR PROPOSTO	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS	7.050,6	61,3
FNE RURAL	1.698,7	14,8
Agricultura	1.142,3	9,9
Pecuária	556,4	4,8
FNE Aquipesca	12,9	0,1
FNE Profrota Pesqueira	-	0,0
FNE Industrial	2.324,5	20,2
FNE Irrigação	123,4	1,1
FNE Agrin	117,4	1,0
FNE Proatur	693,0	6,0
FNE Comércio e Serviços	1.880,7	16,4
FNE Proinfra	200,0	1,7
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	4.449,4	38,7
PRONAF	700,0	6,1
FNE Inovação	7,1	0,1
FNE Verde	72,3	0,6
FNE MPE	1.988,0	17,3
FNE EI (Empreendedor Individual)	12,0	0,1
FNE Emergencial para a Seca	1.670,0	14,5
PRONAF Semiárido/Seca 2012	1.550,0	13,5
FNE-Seca/2012 - NÃO-PRONAF	120,0	1,0
TOTAL	11.500,0	100,0

(1) Projeção de demanda prospectada para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

Tabela 5
PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO
Projeção de Financiamento para Espaços Priorizados na Política Nacional de
Desenvolvimento Regional - PNDR (R\$ milhões)

SEMIÁRIDO	VALOR PROPOSTO
Semiárido (*)	3.713,3
TOTAL SEMIÁRIDO	3.713,3
MESORREGIÃO	VALOR PROPOSTO
Águas Emendadas	27,0
Bico do Papagaio	118,0
Chapada das Mangabeiras	502,0
Chapada do Araripe	250,0
Seridó	102,5
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	372,5
Xingó	238,0
TOTAL MESORREGIÃO	1.610,0
RIDE	VALOR PROPOSTO
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	142,3
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	232,7
TOTAL RIDES	375,0
MICRORREGIÕES PRIORIZADAS	VALOR PROPOSTO
Baixa Renda, Estagnada ou Dinâmica	Mínimo de 70% das Disponibilidades.

(*) Conforme Ofício DIRET/BNB 2013/284, de 18/09/2013, e Nota Técnica 69/2013/DPNA/SFRI/Ministério da Integração Nacional, de 08.10.2013, foi adotada nova estimativa de aplicação de recursos para o Semiárido com base em 60% dos ingressos da STN, projetando-se para 2013 o valor de R\$ 3.713,30 milhões.

Tabela 6

PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO

Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene (R\$ milhões)

POLÍTICA / SETOR	ATIVIDADES / ESPAÇOS PRIORIZADOS	VALOR PROPOSTO
Agricultura	Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática	1.067,5
	Agricultura irrigada	317,0
Agroindústria	Agroindústria	200,0
Apoio a Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Locais Selecionados	152,5
Apoio aos Setores Exportadores Regionais	Financiamento à Exportação	40,2
Indústria	Biocombustível	4,5
	Calçados e artefatos	49,6
	Confecção em geral	47,0
	Extração de minerais metálicos e não metálicos	270,0
	Indústria e montagem de veículos automotores e de materiais de transporte (inclusive acessórios, componentes, autopeças, reboques, carrocerias)	420,4
	Mecânica	62,0
	Metalúrgica	16,5
	Mobiliários	31,1
	Petroquímica	74,1
	Química (exceto explosivos)	26,0
	Siderurgia	6,4
Pecuária	Aquicultura e Pesca	30,2
	Avicultura	94,5
	Bovinocultura	1.527,0
	Ovinocaprinocultura	201,0
Plano Brasil Maior (Competências Tecnológicas)	Eletroeletrônicos	28,2
	Fármacos	1,6
	Tecnologia da Informação e Comunicação	1,5
	Semicondutores	5,7
Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (*)	Mesorregiões	1.610,0
	RIDEs	375,0
	Microrregiões Prioritárias	≥ 8.050,0
	Semiárido	3.713,3
Turismo	Empreendimentos Turísticos, inclusive voltados para a Copa do Mundo 2014	790,0

(*) Projeções relativas às prioridades espaciais definidas pela PNDR, inclusive, a destinação de, pelo menos, 70% dos recursos para empreendimentos localizados em municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

NOTA: Foram relacionadas as atividades que apresentam perspectiva de demanda, conforme propostas dos estados.